



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 76/2025

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a análise apresentada pela Gerência Acadêmica e aprovação na sessão realizada pela Câmara de Graduação no dia 27 de novembro de 2025, conforme consta nos autos do Processo SEI Nº 072.4414.2025.0037122-17,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* da plenária do Consepe, o aumento do número de vagas do Curso de Licenciatura em Física, *campus* universitário de Itapetinga, por meio do SISU.

Art. 2º O curso de Licenciatura em Física, *campus* de Itapetinga terá um aumento, de 10 (dez) para 20 (vinte) vagas em caráter excepcional, exclusivamente para o período letivo 2026.1,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais características do Projeto Pedagógico do referido curso.

Vitória da Conquista, 15 de dezembro 2025.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do **Consepe**

**PUBLICADO NO
DOE**

16 DEZ 2025